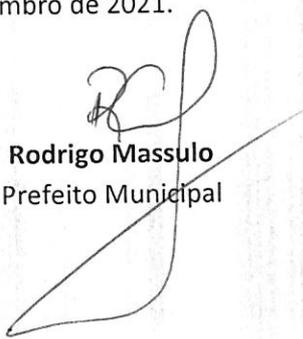


JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11, do Decreto Municipal n.º 733/2016, justificamos o pedido de pagamento fora da ordem cronológica, do empenho n.º 2021/7453, referente a NF n.º 2613, da empresa Rádio Itapuí considerando a necessidade que o poder público tem de manter a população informada sobre assuntos que implicam o cumprimento de prazos ainda neste ano, tais como REFIS e taxa de lixo do interior. Para tanto, temos na rádio Itapuí um veículo de grande alcance nas comunidades do interior, fato que torna seu pagamento imediato algo tão importante, pois assim garantimos a frequência de veiculações de spots necessária.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de dezembro de 2021.



Rodrigo Massulo
Prefeito Municipal